

REGULAMENTO CORRIDA “BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS” 2025

Importante:

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

1. ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS	2
2. SOBRE O EVENTO	2
3. INSCRIÇÕES	4
4. REEMBOLSO	7
5. KIT / ENTREGA DE KITS	8
6. PONTOS DE HIDRATAÇÃO	12
7. CRONOMETRAGEM	12
8. RESPONSABILIDADES	13
9. PREMIAÇÃO	14
10. PENALIDADES / DESCLASSIFICAÇÃO	14
11. ASSISTÊNCIA MÉDICA	15
12. OFICIAIS	15
13. GERAL	15
14. FINAL	18
15. ANEXO I.	18
TERMO DE RESPONSABILIDADE, USO DE IMAGEM E LGPD	18

1. ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS

- 1.1. O BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS é um circuito de corridas de pedestrianismo proprietárias da VULCABRAS, disputadas em destinos icônicos, com uma prova em cada localidade, podendo ser denominada no singular como EVENTO.
- 1.2. Estes Eventos serão organizados pela empresa ICONS MARKETING E EVENTOS LTDA, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.
- 1.3. Ao participar da corrida BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, os atletas aceitam seguir as regras da corrida, legislação pública (ex: regras de tráfego, etc), regulamentação do Departamento de Conservação, respeito ao meio-ambiente e ao terreno que estão percorrendo e respeito a quaisquer propriedades particulares por que passarem.

2. SOBRE O EVENTO

- 2.1. O Circuito BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS 2024 (BPC) será realizado em duas etapas, a primeira no Distrito de Serra do Cipó (MG) no dia 22 de março de 2025 e a segunda na cidade de Cumbuco (CE) no dia 22 de novembro de 2025.
- 2.2. Trata-se de prática desportiva não formal e não profissional, de participação, que visa contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente, na forma do artigo 217 da Constituição Federal, e das disposições da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998;
- 2.3. Cada etapa contará com dois tipos de provas - ASFALTO e TRILHA, conforme:

2.3.1. BPC SERRA DO CIPÓ

- ASFALTO - CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de asfalto, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 11 km, doravante denominada **11K ASFALTO** / CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de asfalto, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 20,5 km, doravante denominada **21K ASFALTO**.
- TRILHA - CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de terra, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 20km, doravante denominada **20K TRILHA**.

2.3.2. BPC CUMBUCO

- ASFALTO - CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de asfalto, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 10 km, doravante denominada 10K ASFALTO / CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de asfalto, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 21 km, doravante denominada 21K ASFALTO.
- TRILHA - CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de terra, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 18 km, doravante denominada 18K TRILHA.

2.4. Nas corridas de ASFALTO, o tempo limite é de 04h para os 21km e 2h para os 10 e 11km.

2.5. Na corrida de TRILHA, o tempo limite é de 05h.

2.6. Os participantes do evento BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, deverão possuir idade mínima de 18 anos para competir. Menores de 18 anos, com idade superior a 16 anos podem participar do percurso de 10km mediante autorização por escrito e a presença do responsável legal no evento.

Categorias: Todos os percursos serão disputados nas categorias:

- Geral Masculino
- Geral Feminino
- Master: acima de 60 anos Masculino
- Master: acima de 60 anos Feminino
- PCD

Não haverá premiação por faixa etária, apenas a divulgação dos resultados para informação aos atletas.

2.7. Os competidores devem seguir o percurso desenhado pela organização, e incentivar o espírito de competição. Caso o atleta, seja encontrado fora das áreas pré-determinadas ou faça um caminho diferente, sem uma explicação cabível, este pode acarretar a eventual desclassificação.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à

municipalidade e órgãos públicos, e ou eventos de força maior alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições no Evento deverão ser realizadas pela Internet na página <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer> / <https://www.ticketsports.com.br/e/bpcolympikusserradocipo> / <https://www.ticketsports.com.br/e/bpcolympikuscumbuco> , via sistema Ticket Sports, no dia 17/12/2025 como pré venda, com vagas limitadas, para as pessoas que se cadastraram nas plataformas da Olympikus, e a partir do dia 18/12/2025, para o público geral, até acabarem as inscrições, para publico geral.
- 3.2.** O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.
- 3.3. FORMAS DE PAGAMENTO:** As inscrições poderão ser pagas à vista através do Boleto Bancário ou em parcelas no Cartão de Crédito de acordo com a disponibilidade da organização até o número máximo de inscritos for atingido.
- 3.4.** Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto. A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto. Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e o atleta deverá entrar em contato com o Fale Conosco Ticket Sports, via site, informando qual é o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.
- 3.5.** A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso. Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
- 3.6.** Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições físicas no endereço da sede da Organizadora ou enviadas por correio e/ou e-mail.

3.8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceitará todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE e TERMO DE USO DE IMAGEM E LGPD, que é parte integrante deste Regulamento.

3.9. As inscrições poderão se encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento. A Icons é a organizadora oficial do Evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais, por cambistas ou repasses.

3.10. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

3.10.1. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

3.10.2. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

3.11. Inscrições com benefícios por lei

De acordo com a Lei nº 12.933/2013, pessoas com deficiência e idosos têm direito a um desconto de 50% no valor da inscrição. O benefício da meia-entrada também é válido para os acompanhantes de pessoas com deficiência, quando necessário, e caso o acompanhante deseje ter número de peito.

3.11.1. IDOSOS

§1º. São classificados como idosos os participantes com 60 anos completados até a data de realização do evento e terão desconto somente para inscrições individuais.

3.11.1.1. A validação do desconto de idoso se dará automaticamente ao inserir a data de nascimento no ato da inscrição. Na retirada de kits, é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) e a retirada não poderá ser realizada por terceiro.

3.11.1.2. Caso seja comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença paga no ato de sua inscrição.

3.11.2. PCD

3.11.2.1.1. Para requisição do benefício de meia-entrada PCD, o participante deverá enviar e-mail para botapracorrer@olympikus.com.br com os documentos comprobatórios para análise, como laudo médico de órgão particular ou público, sendo observado o número do CID (Classificação Internacional de Doenças), ou apresentando o Cartão Acessibilidade para a pessoa com deficiência, além de foto do documento de identidade

3.11.2.1.2. A solicitação e os documentos comprobatórios deverão ser enviados à organização até o dia 15/02/2025, ou enquanto durarem os estoques, após esse período, não serão aceitos pedidos de isenção.

3.11.2.1.3. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento.

3.11.2.1.4. Cabe ao participante também informar, e comprovar com laudo médico e documento de identidade no momento da inscrição, à organização do evento caso seja necessário a presença de um acompanhante durante o percurso da prova. O Acompanhante será isento de qualquer valor de inscrição, e não receberá número de peito ou kit de prova. Caso deseje receber o kit, será aplicado o item 3.11.

3.11.2.1.5. A organização reserva-se o direito a vetar a participação de um participante PCD caso após análise da deficiência, julgue que o percurso não seja adequado para sua participação.

3.12. Inscrições em grupo / Assessorias

3.12.1. Benefício: a cada 10 inscrições, ganhe mais uma de cortesia

3.12.1.1. Para se inscrever o participante deverá se inscrever através do site do BPC: <https://www.ticketsports.com.br/e/bpcolympikusserradocipo> / <https://www.ticketsports.com.br/e/bpcolympikuscumbuco>

3.12.1.2. Adicionar individualmente cada inscrição com a etapa e o percurso selecionado, preencher os dados corretamente do atleta e as informações do tênis e camiseta escolhidos, adicione ao carrinho e continue comprando para adicionar as demais inscrições.

3.12.1.3. Após a efetivação das inscrições, o responsável do pedido receberá um e-mail via botapracorrer@olympikus.com.br com o voucher para efetivação da cortesia. Sendo a cortesia, aplicada conforme a categoria predominante do pedido (p.ex: 6 inscrições trilha + 4 asfalto = cortesia trilha). No caso de pedidos com número igual de pedidos em categorias diferentes (e.x.: 5 inscrições de trilha + 5 inscrições de asfalto, 10 inscrições de trilha + 10 inscrições de asfalto, ...) a cortesia bonificada será no percurso de asfalto.

3.12.1.4. O pedido geral ficará centralizado em um único perfil, e esse será responsável por fornecer as informações corretamente de todos os atletas ao realizar as inscrições no site.

3.12.2. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas ao SAC BPC, via e-mail: botapracorrer@olympikus.com.br. Dúvidas técnicas referentes a sistema e procedimentos de pagamento deverão ser encaminhadas ao [Fale Conosco da Ticket Sports](#), via site.

3.13. A Icons é a organizadora oficial do Evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais, por cambistas ou repassadas por terceiros.

4. REEMBOLSO

4.1. Ao se inscrever no EVENTO, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro (a) atleta. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o

início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

4.2. Não haverá devolução dos valores caso o participante não esteja apto a realizar a prova por motivos médicos, de lesão ou caráter pessoal, apenas caso o participante se enquadre na regra prevista na cláusula 4.1 acima.

4.3. Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo (incluindo mas não limitado a gastos com inscrições, transporte, hospedagem e alimentação).

5. KIT / ENTREGA DE KITS

5.1. A Organizadora disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tenha a inscrição efetivada no Evento.

5.2. A entrega dos kits acontecerá na sexta-feira anterior à corrida, BPC SERRA DO CIPO – 21 de março de 2025 - das 12h às 20h / BPC CUMBUCO – 21 de novembro de 2025 - das 10h às 19h, em local a ser informado, através do site oficial do evento e via e-mail.

Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão realizadas entregas em data posterior ou envios via correio.

5.3. Para retirar o Kit do atleta, com inscrição paga através de **boleto bancário**, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

5.3.1. Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

5.3.2. Observação 2: O comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

5.4. Para retirar o Kit do atleta, com inscrição paga através de **cartão de crédito**, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- Comprovante de inscrição impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

5.5. **Retirada de Kit para Terceiros** - Para retirada do Kit do atleta por TERCEIROS, é necessário apresentar:

- Uma Autorização do atleta inscrito no evento que deverá conter os dados do atleta, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit. [CLIQUE AQUI](#) para imprimir, preencher e assinar a Autorização.
- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;
- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

5.6. Retirada de Kits para Grupos / Assessorias – Para retirada de kits de 4 ou mais participantes, o responsável pela retirada deverá informar previamente a organização, e realizar o agendamento da retirada - via email botapracorrer@olympikus.com.br . Caso não o realize, não poderá efetuar a retirada de 4 ou mais kit ao mesmo tempo, tendo que entrar novamente na fila para a retirada dos demais.

Deverão ser informados previamente os nomes de todos os participantes que terão seu kit retirado no grupo. E a documentação apresentada deverá seguir a definição do item 5.5 – referente a retirada de kit por terceiros.

5.7. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por:

5.7.1. PROVAS DE ASFALTO

Inscrição unitária:

- 1 Camiseta;
- 1 Viseira;
- 1 par de Tênis Corre (edição vigente no momento);
- 1 Mini Bag
- 1 Copo de silicone;
- 1 Chip e número de peito;
- 1 par de cadarços personalizados;

5.7.2. Combo ASFALTO (Etapa Cipo + Etapa Cumbuco)

- 1 par de Tênis Corre (edição vigente no momento);;

**Disponibilidade de numeração conforme o estoque.*

- POR ETAPA:
 - 1 Camiseta;
 - 1 Viseira;
 - 1 Mini Bag
 - 1 Copo de silicone;
 - 1 Chip e número de peito;
 - 1 par de cadarços personalizados;

5.7.3. PROVAS DE TRILHA

Inscrição unitária:

- 1 Camiseta;
- 1 Viseira;
- 1 par de tênis Tênis Corre Trilha (edição vigente no momento)..
- 1 Mini Bag

- 1 garrafa de silicone;
- 1 Chip e número de peito;
- 1 par de cadarços personalizados;

5.7.4. Combo TRILHA (Etapa Cipo + Etapa Cumbuco)

- 1 par de Tênis Corre Trilha (edição vigente no momento;

**Disponibilidade de numeração conforme o estoque.*

POR ETAPA:

- 1 Camiseta;
- 1 Viseira;
- 1 Mini Bag
- 1 garrafa de silicone;
- 1 Chip e número de peito;
- 1 par de cadarços personalizados;

5.8. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

5.9. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos serão entregues apenas no EVENTO.

IMPORTANTE: NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT O RESPONSÁVEL DEVERÁ CONFERIR OS SEUS DADOS PESSOAIS (NOME, DATA DE NASCIMENTO E MODALIDADE) E O NÚMERO DE PEITO. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit após sua retirada.

5.10. TÊNIS

5.10.1. Para os participantes do BPC Serra do Cipó, e do BPC Cumbuco, os tênis Olympikus Corre ou Corre Trilha incluso na inscrição serão entregues durante a entrega de kits na véspera da prova. Os participantes que, por motivos de força maior, não puderem participar da prova e não conseguirem retirar o tênis durante a retirada de kit, não terão seus tênis enviados após evento. Para isso, é de suma importância e de responsabilidade do atleta a retirada do seu kit na véspera da corrida, caso não seja possível, é de responsabilidade do atleta organizar a retirada por terceiros.

5.10.1.1. Opção de cor: Para os participantes do BPC Cipó e BPC Cumbuco, será disponibilizada a opção de escolha de cor (entre 2 opções de cor disponíveis para cada modelo e informadas no site/formulário) para o Corre e para o Corre Trilha. Esta escolha deverá ser realizada no ato da inscrição, junto com a escolha do tamanho.

5.10.1.2. Trocas: na retirada de kits; serão permitidas somente trocas de numeração, de acordo com a disponibilidade de estoque no evento. Trocas de cor não serão realizadas.

Não serão permitidas trocas de numeração para kits retirados por terceiros, após o dia do evento.

Solicitação de troca de numeração ou cor, via sistema ou SAC, devem ser feitas até 20 dias antes da retirada de kits de cada evento.

5.10.2. Troca de prova: será permitida apenas a troca de distância das provas de asfalto. Estas devem ser feitas via sistema de inscrição ou SAC até 20 dias antes da retirada de kits de cada evento.

5.11. O tamanho das camisetas e a cor dos tênis estão sujeitos à alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada.

5.12. *Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta/tênis em tamanho que lhe sirva. Reforçamos que o tamanho da camiseta/tênis é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.*

5.13. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão estar usando o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

5.14. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DE CORRIDA NO DIA DA PROVA E, NEM APÓS O EVENTO.

6. PONTOS DE HIDRATAÇÃO

- 6.1. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso para reabastecimento dos atletas.
- 6.2. A fim de minimizar a quantidade de lixo e evitar o descarte no percurso da prova, **NÃO entregamos copos de água descartáveis e NÃO teremos copos disponíveis nos postos de hidratação**. O participante é responsável por carregar o copo de silicone fornecido ou um squeeze, garrafinha ou mochila/pochete de hidratação para se reabastecer.
- 6.3. Também poderá ser disponibilizado algum tipo de alimento ao final da corrida, como frutas, entre outros, nestes casos o atleta reconhece que a responsabilidade pelo consumo destes alimentos será do mesmo, isentando a organizadora, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por eventuais alergias e mal-estar, entre outros problemas.

7. CRONOMETRAGEM

- 7.1. A cronometragem será realizada por uma equipe especializada, em todas as categorias do evento através de chip descartável que deverá permanecer em poder do atleta durante todo o percurso.
- 7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
- 7.3. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
- 7.4. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 7.5. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.
- 7.6. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.
- 7.7. O chip é descartável e estará aplicado atrás do número de peito de cada participante.
- 7.8. Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de "finisher". É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta, mediante entrega do respectivo canhoto.

8. RESPONSABILIDADES

- 8.1. Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 8.2. Estar fisicamente apto para a prova;
- 8.3. Ter efetuado os controles médicos necessários;
- 8.4. Conhecer globalmente o percurso e sua geografia;
- 8.5. Estar ciente dos riscos que a atividade implica;
- 8.6. Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso;
- 8.7. Saber inclusive que haverá zonas sem acesso de veículos, onde o atendimento imediato é limitado;
- 8.8. Eximir aos Organizadores, à Olympikus/Vulcabras, a Prefeitura Municipal, aos proprietários das terras pelas quais passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova e áreas do evento.
- 8.9. Avisar a organização em caso de desistência sem assistência de staff da organização ou equipe médica (casos de retorno para a largada, auto resgate...)
- 8.10. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. Esta poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização julgar conveniente e não prejudicial aos participantes já inscritos.
- 8.11. As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os participantes deste evento firmam-se cientes e de acordo com estes termos.
- 8.12. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor de Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. A premiação dar-se-á aos 5 (cinco) primeiros colocados, nas seguintes categorias nas modalidades de 10km, 11km e 21km (ASFALTO) e 18K ou 20Km TRILHA, conforme a seguir:

- Geral Masculino
- Geral Feminino
- Master: acima de 60 anos Masculino
- Master: acima de 60 anos Feminino

Para os participantes da categoria PCD de todos os percursos, será premiado o 1º primeiro colocado divididos por gênero.

9.2. O ranking oficial e os resultados da prova serão divulgados durante a cerimônia de premiação, e estarão disponíveis posteriormente no site <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer>

9.3. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

10. PENALIDADES / DESCLASSIFICAÇÃO

O atleta será desclassificado e/ou penalizado por:

- 10.1. Falta de visibilidade do número de peito. O número deverá estar completamente visível na frente, afixado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.
- 10.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem;
- 10.3. Comportamento antidesportivo;
- 10.4. Falta de assistência a pessoa em perigo;
- 10.5. Uso de drogas de melhoramento de performance;
- 10.6. Uso de meios não autorizados de transporte;
- 10.7. Poluição do meio ambiente.

11. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Equipes médicas estarão disponíveis para tratamentos médicos não emergenciais durante o percurso da prova.

- 11.1. O tratamento médico é limitado aos primeiros socorros básicos e aconselhamento. Caso um corredor necessite de suporte avançado à vida, administração via oral ou intravenosa

de medicamentos, então este corredor, sujeito à decisão final dos organizadores da corrida ou médico responsável, será impedido de continuar o evento.

11.2. O tratamento médico será provido para os voluntários e staff da corrida independente de suas localizações.

12. OFICIAIS

Uma equipe de vários oficiais, que são entendidos como o pessoal de segurança, trânsito e da área médica prestará assistência à organização.

12.1. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança, trânsito e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou ao percurso em geral.

12.2. Qualquer abuso ou desrespeito a algum oficial ou membro da equipe da organização acarretará severas sanções.

13. GERAL

13.1. Ao participar da corrida BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.2. A organização do BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, poderá alterar a data da prova, o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo, condições climáticas e/ou motivos de força maior.

13.3. *Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a inscrição, despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 13.2.*

13.4. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com a rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

- 13.5. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 13.6. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de suporte médico nos seguintes lugares: Largada, Chegada e ao longo do percurso, bem como segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 13.7. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada que se deslocará para a chegada da prova.
- 13.8. Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 13.9. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas uma hora antes até uma hora depois.
- 13.10. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 13.11. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 13.12. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.
- 13.13. A organização da BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

- 13.14. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, e seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- 13.15. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.
- 13.16. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.
- 13.17. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, radio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à Organizadora, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

14. FINAL

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail ao SAC BPC: botapracorrer@olympikus.com.br ou através do site <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer>, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 18h00 não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como nos períodos de recesso.

Dúvidas referente a sistema, processo de inscrição e pagamento, deverão ser enviadas, via Fale Conosco no site <https://www.ticketsports.com.br>, com funcionamento de segunda à sexta das 10h00 às 18h00 não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como nos períodos de recesso.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Norma 12 e Anexos publicada no site da CBAt (www.cbat.org.br), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas com as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à ICONS.

Ao efetuar a inscrição e para participar do evento o Atleta concorda e assina o termo de responsabilidade e uso de imagem Anexo I.

15. ANEXO I.

TERMO DE RESPONSABILIDADE, USO DE IMAGEM E VOZ E LGPD

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estarei presente neste evento por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os ORGANIZADORES e as empresas envolvidas, em meu nome e de meus herdeiros;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.
4. Isento organizadores e empresas envolvidas no evento de qualquer responsabilidade sobre objetos deixados por mim em guarda-volumes, chapelaria ou locais indicados pela organização do evento;
5. É de minha responsabilidade obter todas as informações sobre o evento, tais como: data, local e horário;

6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.
8. Concordo e autorizo com o uso comercial de minha imagem e voz, para serem utilizados em material de divulgação destinada ao público em geral, produzido pela instituição organizadora do evento, ou por terceiro vinculado, ou por ela contratado, bem como por apoiadores, e parceiros da instituição, com os quais os meus dados pessoais, imagem e voz poderão ser compartilhados para fins de edição, reedição, compilação, agrupamento, veiculação ou distribuição dos produtos finais.
9. Autorizo organizadora do evento e empresas envolvidas ao uso e divulgação de sua imagem e voz para as seguintes finalidades e meios de comunicação: folhetos em geral (encartes, catálogos), sites e aplicativos, redes sociais da empresa, palestras.
10. A presente autorização é concedida a título gratuito à organizadora do evento e empresas envolvidas que poderá utilizar a minha imagem e voz por 2 anos. Estou ciente que a organizadora do evento não se responsabiliza pelo uso indevido de minha imagem e voz cuja licença é objeto do presente instrumento, captados por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste TERMO.
11. Autorizo recebimento de e-mails, SMS e WhatsApp, bem como qualquer meio digital de comunicação, do ORGANIZADOR e seus parceiros divulgando informações, notícias e serviços;
12. Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e/ou cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer despesas. Assim como não haverá qualquer ressarcimento da inscrição após o prazo legal de 7 dias da efetivação da mesma.
13. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.
14. Declaro estar ciente que qualquer informação por mim solicitada ao SAC Bota Pra Correr somente poderá ser efetivada através do canal "SAC BPC – botapracorrer@olympikus.com.br " com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como nos períodos de recesso.

15. Estou ciente que os meus dados pessoais serão utilizados conforme exigências da Lei nº13.708/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), segundo as bases Legais de tratamento do consentimento (art. 7º, I da LGPD) e legítimo interesse do controlador (art. 7º, IX da LGPD).
16. Estou ciente de que poderei exercer meus direitos como titular de dados pessoais (LGPD) através do endereço de e-mail: privacidade@vulcabras.com.
17. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO.